



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 460/2017 - Data 22/08/2017 - Hora 13:08:11
Assunto: SOLICITA DO GERENTE REGIONAL DA CAGEPA, O SR. MACIEL D. SILVA QUE NOS RESPONDA, ATRVÉS DE OFÍCIO ACERCA DA COBRANÇA ABUSIVA DAS TAXAS DE ESGOTO DO BAIRRO MONTE CASTELO EM PATOS-PB
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A) VEREADORA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 22/08/2017 às 13:11 horas

Presidente

SOLICITA DO GERENTE REGIONAL DA CAGEPA, O SR. MACIEL DAMASCENO SILVA QUE NOS RESPONDA, ATRAVÉS DE OFÍCIO ACERCA DA COBRANÇA ABUSIVA DAS TAXAS DE ESGOTO DO BAIRRO MONTE CASTELO EM PATOS - PB.

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência que seja encaminhado por meio do expediente ofício, pedido para que o Sr. Gerente Regional Maciel Damasceno Silva nos responda, por meio de ofício o porquê da cobrança abusiva das taxas de esgoto do Bairro Monte Castelo.

JUSTIFICATIVA:


Atualmente, vários moradores do Bairro Monte Castelo estão sendo prejudicados com a cobrança abusiva de taxas de esgoto nas faturas de consumo de água das Unidades Habitacionais. Sabe-se que à comunidade é composta por cidadãos que em sua maioria são pessoas assalariadas e com baixo poder aquisitivo.

As taxas de esgoto são cobradas na conta de água de cada cidadão, como sendo uma taxa pelo uso e manutenção da rede de esgotos da localidade. Então, o mesmo valor pago pelo consumo efetivo de água é cobrado proporcionalmente pelo uso do esgoto.

Sendo assim, o cidadão paga valores absurdos pela prestação de serviço. Diga-se de passagem, um serviço essencial, que o governo tem por obrigação garantir. Pois a rede de esgoto é um item indispensável do saneamento básico das cidades, e esse saneamento é obrigação e dever do estado.

Diante do exposto, requeremos que o Gerente regional da Cagepa, o Sr. Maciel Damasceno nos responda, por meio de ofício o porquê dessa cobrança exorbitante de taxa de esgoto do referido bairro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 17 de agosto de 2017.


Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Vereadora/Autora